



Supremo Tribunal Federal

CERTIDÃO DE TRÂNSITO

AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA 3193

AUTOR(A/S)(ES):	ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADOR(ES):	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
RÉU(É)(S):	UNIÃO
PROCURADOR(ES):	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 20/02/2024.

Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

Secretaria Judiciária
(documento eletrônico)